



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023**

**CHAMAMENTO PARA OS ARTISTAS E ARTESÃOS JÁ OCUPANTES DOS BOXES DESTINADOS À FEIRA MUNICIPAL DE ARTES E ARTESANATO DE CARAGUATATUBA – FEMAAC, POLOS DA PRAÇA DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA - CENTRO E PRAÇA ANTONIO FACHINI - MARTIM DE SÁ, BEM COMO DOS SEUS RESPECTIVOS ARTESÃOS PARCEIROS INSCRITOS E DEFERIDOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTE PRÁTICO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR**, representada pela Secretária, **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS**, no âmbito de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela gestão dos mesmos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”, em especial os artigos 6º, 7º e 23 item II;

**CONSIDERANDO** o Edital De Chamada Pública Nº 001/2023, e suas retificações; os demais Editais de Nº 003/2023; 004/2023, e retificação; Nº 006/2023.

**COMUNICA**

que a SETUR efetuará a **REALIZAÇÃO DO TESTE PRÁTICO** em atendimento ao disposto no item 5.1 do Edital Nº 001/202, de 13 de janeiro de 2023, conforme instruções abaixo.

A SETUR realizará no dia 08 de maio de 2023 (segunda-feira) às 17h00, no Teatro Maristela Sant’Ana (FUNDACC) sito à Rua Santa Cruz - Centro, esclarecimentos com relação a este Edital aos artistas, artesãos e parceiros que tiveram as inscrições deferidas.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## 1. DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a realização de teste prático comprobatório das atividades previstas no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022.

1.1 O teste prático será realizado nos dias 16 (terça-feira), 17 (quarta-feira) e 18 (quinta-feira) de maio de 2023, das 08h30min às 14h30min, no “Espaço Cultural Paulo Mott” sito à Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro – Caraguatatuba – SP.

1.2 Os candidatos deferidos deverão comparecer com uma hora de antecedência no local do teste no dia respectivo em que constar no CRONOGRAMA abaixo:

DATA	PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO ATIVIDADE
<b>16/05</b> <b>terça</b>	210/2023	ROSELI DA CUNHA SANTOS BENEDITO DOS SANTOS (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Marcenaria (34) Reutilização (01TC) Tererê
	211/2023	MARIA ELZA S N P SANTOS JOSÉ A DE P SANTOS (parceiro)	Montagem (39) Modelagem (36)
	212/2023	SANDRA MARIA C PIRES	Trançado (57)
	213/2023	CLAUDIA DE OLIVEIRA	Pintura (45) Modelagem (36) Reutilização (01TC)
	214/2023	ADELVANI RIBEIRO DE BARROS MYRCIA R C A SANTOS (parceira)	Costura Patchwork (10.1) Costura (10)
	215/2023	HILQUIAS PAULINO ALVES	Entalhe em Madeira/MDF/BAMBU (16.3) e Pirografia (29.5) e Vazado (4)
	218/2023	ELIANE MARIA DE SALLES	Montagem (39)
	219/2023	GISELE FRANCO DE CAMARGO	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Costura (10) Tererê Trança Raiz
	220/2023	ROSIANE F N ROOSEVELT JHADE F R DOS SANTOS (parceira)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Trançado (57) Filigrana (23) Sublimação Tererê
	222/2023	JOSÉ INÁCIO DA SILVA	Torção em Metal (55)
	223/2023	ANDRÉ L O NEGRÃO ARAUJO LUCAS SPINA PREDES (parceiro)	Ourivesaria e Torção em Metal (55)
	224/2023	ODAIR VIANA MARIA DE L DA SILVA (parceira)	Montagem (39) Torção em Metal (55) Reciclagem (46) Tererê



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

	225/2023	APARECIDA D TIZONI KOGUS EDSON DE CARVALHO (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Modelagem (36) Composição de Imagem Areia (9)
	226/2023	ROSANA GRIMA DOS SANTOS	Costura Retalho (10.4 )
	227/2023	CARLOS ENRIQUE P CAPRA	Torção em Metal (55)Tatuagem henna
	228/2023	ESTRELITA BELOTTI COLLIO VERONICA G AUGUSTO (parceira)	Torção em Metal (55)
	229/2023	ANTONIO RIBEIRO DA COSTA ROBERTO EROS J BISPO (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Pirografia (29.5) Modelagem (36)
	230/2023	ELZENI MENDES	Torção em Metal (55) Tererê
	231/2023	ROGERIO CARMELLO	Vazado (4 )
	232/2023	MARLI MANZANO DE FREITAS LETICIA L M FREITAS (parceira)	Costura Patchwork (10.1) Costura Retalho (10.4) Macramê (47.7) Reutilização (01TC) Sublimação e Customização Tererê
	233/2023	NORMA GOMES SILVA FRANÇA	Macramê (47.7) Crochê (11) Teceragem (53)
	234/2023	ELVIO MATOS	Ourivesaria (41) Torção em Metal (55)
<b>17/05</b> <b>quarta</b>	235/2023	MARA REGINA LIMA PEREIRA THAINA B L CORDEIRO (parceira)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Costura Retalho (10.4) Costura Fuxico (10.2) Pintura a Mão (45.7) Sublimação, Decoupage, Customização Feltro Tererê
	236/2023	MARISA ALVES DE OLIVEIRA	Torção em Metal(55) Modelagem (36)
	238/2023	FABIO MONTEIRO FERNANDES SOLANGE S SIQUEIRA (parceira)	Modelagem (36) Pintura a Mão livre (45.7) Montagem (39) Pirografia (29.5) Customização
	239/2023	ANGELA M G O ANTUNES	Crochê (11) e Costura (10.1) Decoupage
	241/2023	SUELI BUZON DE OLIVEIRA IASMIM B OLIVEIRA (parceira)	Crochê (11)
	242/2023	GIULIANNA A ARGANÂRAZ	Pintura Telas Pintura a Mão (45.7) Modelagem (36)



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

244/2023	SOL AMERINDIO B COLLIO	Torção em Metal (55)
245/2023	FERNANDO H M FUENTES	Escultura Torção em Metal(55) Modelagem(36) Macramê(47.7) Montagem(39) Pintura (45) Pirografia (29.5) Vazado (4) Tingimento (02TC) Reciclagem(46) Curtimento(12) Fusão (28) Moldagem (38) Cerâmica (7) Filigrana Metal (23) Engobe (45.3)
246/2023	VERONICA E BARRIOS CERON	Macramê (47.7) Trançado (57) Vazado (4)
247/2023	KELLY CRISTINA FERREIRA	Costura Patchwork (10.1)
248/2023	MARIA AUXILIADORA CAMARGO	Trançado (57) Torção em Metal (55) Tererê
249/2023	ESTER BATISTA BALBINO SUZANA B S MORAES (parceira)	Torção em Metal (55) Modelagem (36) Macramê (47.7) Crochê (11) Pintura a mão (45.7) Customização
250/2023	JOSÉ ALEXANDRE DE PAULA	Pintura a Mão (45.7) Reutilização (01TC)
251/2023	MARIA LUCIA MODESTO GILBERTO F NEVES (parceiro)	Montagem (39) Pintura a Mão (45.7) Tingimento (02TC) e Trançado (57)
252/2023	CUSTODIO MARTINS DA SILVA MARIA G B SILVA (parceira)	Montagem (39)
253/2023	LUCIANA ODA KOJIMOTO MARIA J N LACERDA (parceira)	Crochê (11)
254/2023	ZENAIDE NASCIMENTO SANTOS JOSÉ LUIZ SANTOS (parceiro)	Marcenaria (34) Marchetaria (35) Pirografia (29.5)
255/2023	DANIELA OLIVEIRA SILVA MARCIO O DA SILVA (parceiro)	Modelagem (36) Torção em Metal (55) Tererê Trança Raiz
256/2023	ANDERSON RUBENS OILVEIRA	Torção em Metal (55) Entalhe em Madeira Xilogravura (16)
257/2023	JOSÉ ATALIBA RODRIGUES	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)
258/2023	MARCELO A YOSHIKUMI	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Ourivesaria (41)



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

	259/2023	KATIA CRISTINA FIDELIS	Montagem (39) Pintura a Mão (45.7) Modelagem (36) Tingimento (02TC)
	260/2023	TANIA M H SCHUMACHER RALF S JUNIOR (parceiro)	Costura Retalho (10.4) Costura Patchwork (10.1)
<b>18/05</b> <b>quinta</b>	261/2023	DURVAL EDSON PEREIRA	Ourivesaria (41) Tatuagem Henna
	262/2023	TANIA VAZ PALLANTE	Mosaico (40)
	263/2023	JORGE P COLLIO MORALES	Torção em Metal (55)
	264/2023	LUIZ PAULO DE LIMA	Macramê (47.7) Entalhe em Madeira (16.3) Pirografia (29.5) Torção em Metal (55)
	265/2023	ANGELO SANFILIPPO NETO FRANCINE D L SANFILIPPO (parceira)	Macramê (47.7) Trançado (57) Torção em Metal (55) Montagem (39) Decoupage
	266/2023	MARCIA RAMOS SANTOS	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Montagem (39) Reutilização (01TC) Customização
	267/2023	VERA PEREIRA LEITE EDUARDO P LEITE (parceiro)	Pintura Telas Desenho Marchetaria (35) Reutilização (01TC)
	269/2023	IVONEIDE NASCIMENTO SILVA ISABELA C SILVA (parceira)	Macramê (47.7) Costura Fuxico (10.2) Tecelagem (53) Tererê e Trança Raiz
	270/2023	ERICA APARECIDA DE SOUZA	Montagem (39) Pintura a Mão (45.7) Trançado (57) Tingimento (02TC)
	273/2023	ARIEL SOUZA MARTINS	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)
	274/2023	JULIO CONDORI SERNA LUIZA V VALENCIAS (parceira)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Modelagem (36)
	275/2023	ROSANGELA G DOS SANTOS	Crochê (11) Costura (10.1)
	276/2023	VILMA BARBOSA CARVALHO	Modelagem (36)
	277/2023	RENATO AUGUSTO S SANTOS	Modelagem (36)
278/2023	LEONARDO ALBACHIARE	Modelagem (36) Pintura a Mão (45.7)	
280/2023	RODRIGO APARECIDO PEREIRA MARILDA P SILVA (parceira)	Trançado (57) e Costura (10)	



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

201/2023	SANTINA DE LOURDES KIKUTI	Trançado (57)
202/2023	NEUSA L M AFFONSECA RICARDO A AFFONSECA (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)
203/2023	MARIA DO N SANTANA	Trançado (57)
204/2023	ADELAIDE SANTOS GONÇALVES	Montagem (39) e Modelagem (36)
206/2023	ELAINE M DA C NASCIMENTO FÁBIO B NASCIMENTO (parceiro)	Trançado (57) Tererê Trança Raiz
207/2023	MARLUCIA SALES S LIMA	Macramê (47.7) Trançado (57) Crochê (11) Torção em Metal (55) Pintura a Mão (45.7)
208/2023	MARCOS A SILVA AMARO	Macramê (47.7) Torção em Metal (55) Modelagem (36) Tatuagem Henna
209/2023	ISABEL CRISTINA DE SOUZA MENEGILDO PINTO (parceiro)	Macramê (47.7) Torção em Metal (55)

1.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação do teste fora do local, data e horários preestabelecidos. O candidato que incorrer em qualquer das situações mencionadas neste item, será automaticamente considerado desistente.

1.4 Conforme previsto nos itens 4.1 e 4.2 do Edital Nº 003/2023, de 01/03/23, o Candidato ficará responsável por embalar e montar/desmontar e acompanhamento dos itens que foram deferidos o transporte pela Prefeitura, como também os itens não poderão ser retirados em local diverso da residência do candidato.

1.5 O teste prático terá suas imagens registradas exclusivamente pela SETUR.

1.4.1 Os artistas/artesãos autorizam a SETUR a utilizar, de forma gratuita e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente a veiculação de suas imagens, som, voz e fonograma, fotos, vídeos e trabalhos na mídia, assim como nos materiais de divulgação a serem produzidos, para fins de divulgação da SETUR e da FEMAAC.

1.6 Durante a realização do teste não serão permitidas conversas entre os candidatos.

1.7 Os atos públicos previstos neste procedimento serão circunstanciados em atas, que serão assinadas pelos membros da Comissão Técnica.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## 2. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

2.1 O artista/artesão no dia do teste prático deverá:

- I. Apresentar 01 (uma) peça referente a cada atividade inscrita em estágio inicial de elaboração;
- II. Apresentar 01 (uma) peça referente a cada atividade inscrita em estágio mediano de elaboração;
- III. Apresentar 01 (uma) peça referente a cada atividade inscrita já finalizada;
- IV. Confeccionar na íntegra, na presença da Comissão Avaliadora, a peça referente a cada atividade inscrita, a qual, após o encerramento do teste, ficará no acervo da SETUR para exposição e divulgação, com posterior doação ao Fundo Social da Solidariedade de Caraguatatuba;
- V. Levar amostras das peças a serem expostas na feira, limitado ao total de 10 (dez);
- VI. Levar materiais e ferramentas necessários para confecção da peça referente a cada atividade inscrita.

2.2 No caso em que o artista/artesão for realizar o teste para uma das atividades de expressão cultural (tererês, tranças raiz e tatuagens de henna a mão livre) deverão levar voluntários ou manequim para a realização da atividade.

2.3 Com relação às solicitações de condições especiais deferidas quanto às peças de resina e de cerâmica o artista/artesão deverá apresentar vídeos, em pen-drive, referentes à manipulação da resina e à queima devido não ser possível efetuar-la durante o teste, de acordo com o previsto no item 5.4 do Edital 004/2023, de 10 de março de 2023.

2.4 Os artesãos que realizam uso de conchas, caramujos e escamas em suas peças deverão, conforme previsto no item 1.1 do Edital 006/2023, de 30 de março de 2023, apresentar, no dia do teste, comprovante de aquisição desses materiais (nota fiscal de compra; declaração com firma reconhecida de doação de estabelecimentos contendo CNPJ ou nota fiscal sem valor de saída de mercadorias) e apresentar vídeo, em pen-drive, demonstrando o beneficiamento e higienização desses materiais.

## 3. DA COMISSÃO AVALIADORA

3.1 Neste ato constitui-se a Comissão Avaliadora para avaliação do teste prático, a qual será composta pelos seguintes profissionais:



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

- 3.1.1 LINDOMAR DOS SANTOS – RG 22.385.560 – Mestre Artesão (SICAB Nº SP.0611.0000392.03), Mestre da Cultura Caiçara, Coordenador da Associação Cultural Chão Caiçara em São Sebastião - SP, Membro da Associação União dos Produtores Profissionais de Artesanato do Estado de São Paulo (UAPESP), Membro da Comissão Avaliadora da FEMAAC em 2021.
- 3.1.2 ALESSANDRA CAROLINA LABARCA PUELLES – RG 16.391.648-2 – Artesã da SUTACO, Produtora Cultural, Graduada em Artes Plásticas (UNICAMP), Criadora do Projeto NO MAPA DA MATA em Ubatuba, Coorganizadora do FÓRUM DOS SABERES ARTESANAIS DE UBATUBA.
- 3.1.3 HELENA SANCHES – RG 23.245.262-3 – Artesã da SUTACO, Produtora Cultural, Membro do Setorial de Artesanato da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – FUNDART, Coprodutora dos Projetos NO MAPA DA MATA e FESTIVAL SABER CRIATIVA em Ubatuba, Produziu quatro edições do FÓRUM DE SABERES ARTESANAIS DE UBATUBA e duas MOSTRAS DOS SABERES ARTESANAIS DO LITORAL NORTE.
- 3.1.4 SOLANGE CAVINATTI – RG 13.903.434-1 – Servidora Pública da SETUR de São Sebastião – SP habilitada e qualificada pela SUTACO para avaliar artistas e artesãos em São Sebastião.

3.2 Para a avaliação específica das atividades de expressão cultural (tererês, tranças raiz e tatuagens de henna a mão livre) fica neste ato nomeada: MIRIAM ANTUNES DA SILVA – RG 43.172.796-X – Orientadora da Oficina Cultural da FUNDACC.

## 4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Tendo em vista se tratar de um teste prático interno, a Comissão Avaliadora utilizará, na análise dos trabalhos apresentados pelos artistas/artesãos e seus parceiros, os seguintes critérios:

### 4.1 QUALIDADE TÉCNICA E ESTÉTICA DAS PEÇAS:

- I. **Coerência entre finalidade e qualidade estética das peças** – os avaliadores irão verificar se a finalidade das peças está adequada aos materiais utilizados e sua composição. Bem como se as peças confeccionadas estão de acordo com as atividades inscritas para o teste.
- II. **Criação das peças** – aos avaliadores competirá observar e questionar sobre o processo de criação da peça, da transformação dos materiais até a finalização,



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

bem como a respeito da presença de características pessoais marcantes dos candidatos nas peças;

- III. **Finalização das peças** – caberá aos avaliadores observar e indagar aos candidatos a respeito do processo de acabamento das peças, verificando esse acabamento permite que as peças sejam comercializadas dentro de padrões aceitáveis de segurança, qualidade funcional e estética.

## 4.2 HABILIDADE DOS CANDIDATOS:

- I. **Conhecimento da natureza dos materiais utilizados** – competirá aos avaliadores observar e indagar aos candidatos a cerca das características dos materiais empregados na confecção das peças quanto á composição, resistência, plasticidade, etc. e das possibilidades de transformação desses materiais.
- II. **Desenvoltura no manuseio das ferramentas** – os avaliadores irão acompanhar a utilização das ferramentas a desenvoltura dos candidatos no processo de transformação dos materiais.
- III. **Domínio técnico do processo de confecção das peças** – será verificado pelos avaliadores o conhecimento técnico dos candidatos nas diferentes fases de elaboração das peças.

## 5. DA APURAÇÃO E RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

- 5.1 A Comissão Técnica divulgará o resultado do teste prático, mediante apresentação da lista dos aprovados no Diário Oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.
- 5.2 Após publicação do resultado, caberá recurso junto à Comissão Avaliadora, que deverá ser protocolado na Sede do SETUR no prazo de, até, 2 (dois) dias úteis contados da data da publicação da divulgação dos aprovados, observado o disposto no item 6 deste Edital.
- 5.3 A Comissão Avaliadora analisará o recurso, podendo reconsiderar o resultado ou, em caso de manutenção da decisão, encaminhará à Comissão Técnica nomeada pelo Edital de Chamada Pública 001/2023, que decidirá em definitivo.
- 5.4 O resultado do recurso será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>, juntamente com a divulgação da relação definitiva dos aprovados no processo de avaliação do teste prático.



# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

## 6. DOS RECURSOS

- 6.1 O recurso será processado com efeito suspensivo.
- 6.2 O recurso, contendo a exposição dos fatos e fundamentos do pedido do recorrente, será instruído com todos os elementos necessários ao seu exame e deverá ser protocolizado na SETUR, com decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua interposição.
- 6.3 O recurso poderá ser apresentado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, ser instruído com o respectivo instrumento de procuração.
- 6.4 A decisão do recurso nos termos contidos neste Edital encerra a instância administrativa.
- 6.5 O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Aplica-se no caso em tela o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.
- 7.2 O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes a todo o Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 7.3 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo de Escolha.
- 7.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.
- 7.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, e na sede da SETUR.
- 7.6 No local do teste será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos a seleção, seja qual for o motivo alegado, podendo permanecer no local somente os artesãos e parceiros com inscrições deferidas, os membros da Comissão Avaliadora, da Comissão Técnica, da Equipe Técnica da SETUR e da equipe de fotografia e filmagem.
- 7.7 Ficam desde já advertidos todos os candidatos (artistas/artesãos e seus parceiros) de que qualquer ato de desacato aos integrantes da Comissão Avaliadora, da Comissão Técnica ou da Equipe de Organização da Secretaria Municipal de Turismo, implicará



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**  
Estado de São Paulo

na desclassificação do teste e cancelamento da inscrição do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização criminal.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 28 de abril de 2023.

**MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER REIS**  
Secretária Municipal de Turismo